



Jupi, 17 de outubro de 2024.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente às atrações artísticas para abrilhantar as Festividades Da Padroeira Nossa Senhora do Rosário no Município de Jupi/PE, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

REGINALDO
LIBERATO DE
OLIVEIRA:45734860
468

Assinado de forma digital por REGINALDO
LIBERATO DE OLIVEIRA:45734860468
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI,
Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=REGINALDO LIBERATO DE
OLIVEIRA:45734860468
Dados: 2024.10.17 11:48:47 -03'00'

Reginaldo Liberato de Oliveira
Ordenador de Despesas
Portaria 016/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250113094611.pdf>
assinado por: idUser 404



RUA JOSÉ CORREIA LIMA, S/N - CENTRO / JUPI-PE
CEP: 55.395-000 | FONE/FAX: (87) 3779-1464
CNPJ: 10.140.978/0001-02